



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCCIONADA

24/06/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1229/2016.
DE 24 DE JUNHO DE 2016.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

24/06/2016

Emerson José Francioli
Chefe de Gabinete

Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

"Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente, e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 575.213,15 (Quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e treze reais e quinze centavos), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (Sec. Municipal de Educação)
02 PODER EXECUTIVO

02 04 Secretaria Municipal de Educação

020401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 1007 Acesso Integral a Educação Básica

12 361 1007 1002 Const., Ampliação e Conservação de Edificações Públicas.

12 361 1007 1002 0006 Construção Quadra Coberta Esc. Mun. Ribeiro Couto

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha: 371	
012.071	- Termo de Compromisso PAC207153/2013.....	R\$ 413.413,15
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha: 372	
012.001	- Recurso próprio dos 25% Educação	R\$ 161.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso o valor de R\$ 413.413,15 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e treze reais e quinze centavos) e o valor de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos reais), proveniente de anulação parcial de dotação.

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (Sec. Municipal de Educação)
02 PODER EXECUTIVO

02 04 Secretaria Municipal de Educação

020401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 1002 Apoio Administrativo

12 361 1002 2009 0000 Gestão de políticas de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA Ficha: 57
012.001 - Recurso próprio dos 25% EducaçãoR\$ 161.800,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Junho de 2016.



MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL